



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A-4.381/026/17

À

RAGASSI – SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

Nos termos da **cláusula terceira (subitens 3.1, 3.2 e 3.3)** do instrumento contratual nº **100/17, TC-A-4.381/026/17**, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/17 e demais disposições do contrato, serve a presente para **autorizar o início dos encimados serviços a partir de 19 de dezembro de 2017**, contando dessa data o prazo de **457 (quatrocentos e cinquenta e sete dias) dias consecutivos e ininterruptos** para a execução dos aludidos serviços.

UR-9 - Sorocaba, 12 de dezembro de 2017

Comissão de Fiscalização:

Leandro Luis dos S. Dall'Olio
Chefe Técnico da Fiscalização
TCESP - UR 9 - Sorocaba

JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)

ANA CRISTINA OKUMURA

ÉRIKA PATINO CARDOSO

VINICIUS ANTONIO JARDIM GALLUZZI

LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL'OLIO

REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ

REGINA VALENCICH FROTA

RAGASSI – SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

Data:

Manoel Antonio Cande
Gerente Operacional
13/12/17